



RESOLUÇÃO 288/2022

1

Dispõe sobre a Aprovação de Liberação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009,

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida **através da votação remota** do dia 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Liberação de Recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para a promoção e desenvolvimento da campanha de arrecadação do imposto de renda/2022, no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA

